



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	5
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....	6

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO



Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2139/GAP/25. ALTERAR a Portaria 1984/25 (DOQ 104) - Publica-se a 1ª alteração da Composição do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência-COMDEPEDE, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2025-2027.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Caio César Rodrigues Macedo
Suplente: Raphael Pedro Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Amanda Santana da Silva Delphin
Suplente: Rachel Sebastião Furtado Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN

Titular: Andrea Barcellos Silva
Suplente: Joel Henrique Soares da Silva

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDEHPROC

Titular: Thalia de Souza Oliveira
Suplente: Zilene Machado câmara da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Denílson da Silva Evangelista
Suplente: Nilciane Da Silva pontes

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Sementes do futuro

Titular: Fernanda Luiza dos Santos
Suplente: Sthefany Cristina de Jesus

Associação de Pais e Amigos – APAE

Titular: Alice Alves dos Santos figueira
Suplente: Fátima de Jesus Nunes

Parque Ipanema:

Titular: Edson Ferreira da Silva
Suplente: Viviane dos Santos Pimenta

Cruz vermelha: Titular: marinete Sant'ana

Suplente: Maria Cristina Dias Fernandes

FEMANQUE: Titular: Fernando de Moraes Oliveira

Suplente: Rodion da Costa Silva

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2140/GAP/25. EXONERAR o servidor **FAGNER NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 12498/01, da função de confiança de Sindicante, Símbolo FC2, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/07/2025.

PORTARIA Nº 2141/GAP/25. EXONERAR o servidor **JOSAFÁ DE FREITAS PEREIRA**, matrícula nº 12504/01, da função de confiança de Coordenador de Rotinas Ocupacionais, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/07/2025.

PORTARIA Nº 2142/GAP/25. EXONERAR a servidora **TATIANE FARIAS REZENDE**, matrícula nº 13406/01, do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Ouvidoria Ativa/Receptiva, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/07/2025.

PORTARIA Nº 2143/GAP/25. EXONERAR o servidor **ANTONIO NILDO FREITAS ALVES**, do cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/07/2025.

PORTARIA Nº 2144/GAP/25. EXONERAR o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO**, do cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/07/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

PORTARIA Nº 2145/GAP/25. EXONERAR o servidor **TOBIAS LINS CAMELO JUNIOR**, matrícula nº 16617/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais Operacionais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 21/07/2025.

PORTARIA Nº 2146/GAP/25. NOMEAR JOSAFÁ DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 12504/01, na função de confiança de Sindicante, Símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 22/07/2025.

PORTARIA Nº 2147/GAP/25. NOMEAR VANDESSA DA SILVA FERREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 12242/01, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Ocupacionais, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 22/07/2025.

PORTARIA Nº 2148/GAP/25. NOMEAR ANTONIO NILDO FREITAS ALVES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 22/07/2025.

PORTARIA Nº 2149/GAP/25. NOMEAR LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 22/07/2025.

PORTARIA Nº 2150/GAP/25. NOMEAR TOBIAS LINS CAMELO JUNIOR, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 22/07/2025.

PORTARIA Nº 2151/GAP/25. LOTAR a servidora **VANDESSA DA SILVA FERREIRA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 12242/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 22/07/2025.

PORTARIA Nº 2152/GAP/25. CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº 1673/GAP/25**, publicada no DOQ 69/25 em 11/04/2025, que **DESIGNOU** o servidor **JOSAFÁ DE FREITAS PEREIRA**, matrícula nº 12504/01, Agente Administrativo, para **RESPONDER** junto ao Serviço de Informação Ao Cidadão - SIC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 21/07/2025.

PORTARIA Nº 2153/GAP/25. DESIGNAR a servidora **VANDESSA DA SILVA FERREIRA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 12242/01, Agente Administrativo, para **RESPONDER** junto ao Serviço de Informação Ao Cidadão - SIC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 22/07/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/4149/2025-E. Requerente: Edemilton Novaes Barbio. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0242609, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 0227804 e 0228475, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 0228480, totalizando 6.032 (seis mil, trinta e dois) dias, correspondendo a 16 anos e 06 meses e 12 dias, prestado antes da data de admissão do servidor (13/05/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo: **1048/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 06 e 07, com as atribuições conferidas pela Portaria nº 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **ALEXANDER SANTOS MAT. 10851/01** através do processo nº 1048/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **0794/2024** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 07 e 08, com as atribuições conferidas pela Portaria nº 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **CARLOS EDUARDO VAZ LOPES MAT. 12372/01** através do processo nº 794/2024/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1279/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 09 e 10, com as atribuições conferidas pela Portaria nº 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **DALVA CONCEIÇÃO GIUSEPPE MAT. 3568/82** através do processo nº 1279/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1188/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 04 e 05, com as atribuições conferidas pela Portaria nº 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **DULCILENE ALVES DA SILVA MAT. 1713/21** através do processo nº 1188/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **3025/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria nº 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **ELIZABETH THEREZA DA SILVA MAT. 11956/01** através do processo nº 3025/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Processo: **1208/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 08 e 08, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **EVERTON SOUZA COSTA MAT. 11729/01** através do processo n.º 1208/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1200/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 05 e 06, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **FABIANA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ MAT. 10950/01** através do processo n.º 1200/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1145/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **FERNANDO ANDRÉ GONÇALVES BRAGA MAT. 11714/01** através do processo n.º 1145/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1234/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 05 e 06, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **GABRIELLE CRISTINE CORDEIRO DA SILVA MAT. 14143/01** através do processo n.º 1234/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1222/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 05 e 06, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **GILSON ANDREZA DIAS MAT. 1974/01** através do processo n.º 1222/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2962/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 07 e 08, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **IDARIA LIMA BANDEIRA DOS SANTOS MAT. 6039/91** através do processo n.º 2962/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1163/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 06 e 07, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **KARINE DA SILVA LIMA MAT. 14175/01** através do processo n.º 1163/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1031/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **LETICIA BARBOSA DE SOUZA MAT. 15201/01** através do processo n.º 1031/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1166/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 02 e 03, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **LUCIANE ELOY CRUZ DOS ANJOS MAT. 10860/01** através do processo n.º 1166/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1193/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 06 e 07, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **LUCILANE CRUZ INOCENCIO DA SILVA MAT. 1520/21** através do processo n.º 1193/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1280/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 08 e 09, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **MAISA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA MAT. 11740/01** através do processo n.º 1280/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1172/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **MARLI COSTA DOS SANTOS MAT. 3586/61** através do processo n.º 1172/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1152/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 05 e 06, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **NIVEA LAGRECA SHUVARTZ MAT. 5037/71** através do processo n.º 1152/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2944/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 07 e 08, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS MAT. 3568/82** através do processo n.º 2944/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1244/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 09 e 10, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **ROGERIO DA SILVA SANTOS MAT. 718/81** através do processo n.º 1244/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Processo: **1176/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 04 e 05, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **ROSANGELA DA COSTA MONTEIRO MAT. 4812/71** através do processo n.º 1176/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1178/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **SILVIA HELENA MACHADO MAT. 5865/31** através do processo n.º 1178/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1109/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **TATIANA DE SOUZA FELIX MAT. 10940/10** através do processo n.º 1109/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1313/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 05 e 06, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **THAIS RIBEIRO CORREA PINTO MAT. 1128/01** através do processo n.º 1313/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2997/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 04 e 05, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **VALERIA DAS GRAÇAS SILVA MACHADO MAT. 1690/01** através do processo n.º 2997/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1183/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 05 e 06, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **VANESSA VASCONCELOS FORTES DE LIMA MAT. 14927/01** através do processo n.º 1183/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1078/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **VIVIAN DE AGUIAR MAT. 15151/01** através do processo n.º 1078/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1199/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 05 e 06, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **WILSON DIAS PEREIRA MAT. 15199/21** através do processo n.º 1199/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1044/2025** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas folhas 01 e 02, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **ZENILDA LEMOS MINEIRO MAT. 4607/81** através do processo n.º 1044/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

André Luiz Monsorens de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº54/JARI/25, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº400/99;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 02/06/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000262/2025	Q28594590	-	INDEFERIDO
E09/000263/2025	Q28594571	-	DEFERIDO
E09/000153/2025	Q28594586	-	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

JARI SESSÃO DIA 04/06/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000324/2025	Q28594274	-	INDEFERIDO
E09/000323/2025	Q28594346	-	DEFERIDO
E09/000192/2025	Q28594493	-	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 06/06/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000251/2025	Q28590082	-	DEFERIDO
E09/000256/2025	Q28590913	-	DEFERIDO
E09/000257/2025	Q28594508	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 09/06/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000231/2025	Q28594534	-	DEFERIDO
E09/000259/2025	Q28590920	-	DEFERIDO
E09/000260/2025	Q28590919	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 11/06/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000261/2025	Q28594681	-	DEFERIDO
E09/000255/2025	Q28590933	-	DEFERIDO
E09/000254/2025	Q28594725	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 13/06/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000348/2025	Q28594350	-	DEFERIDO
E09/000264/2025	Q28593616	-	DEFERIDO
E09/000280/2025	Q28590095	-	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 02/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS, será realizada no dia 24 de julho de 2025, das 8 às 13h, no Teatro Metodista de Queimados, situado à Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1180, Pacaembu, Queimados, RJ, com o Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

PARÁGRAFO ÚNICO: Este regimento estabelece as normas de organização e funcionamento da Conferência, garantindo participação efetiva, respeito às diversidades e proposição coletiva por um envelhecimento digno.

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS – COMDEPI, convoca a 5ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados.

Art. 3º - São objetivos da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS:

- I - Promover a participação social para propor ações em prol da velhice digna;
- II - Identificar desafios legais e práticos do envelhecimento plural;
- III - Propor ações de equidade para garantir direitos e cidadania da Pessoa Idosa.

Art. 4º - Eixos Temáticos:

1. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
2. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da Pessoa Idosa;
3. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa Idosa;
4. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

5. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

ART. 5º - A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS, seguirá diretrizes de acessibilidade conforme orientações Nacional e Estadual.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 6º - A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS é promovida pelo COMDEPI, com apoio da Secretarias Municipal da Terceira Idade.

Art. 7º – A 5ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será composta por Delegados, Convidados e Observadores.

Art. 8º – Serão considerados Delegados Natos da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I – 20 (vinte) membros do COMDEPI;

Parágrafo único – Todos Delegados inscritos terão direito à voz e voto nas deliberações da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados.

Art. 9º – A Comissão Organizadora, aprovada pelo COMDEPI, terá como atribuições planejar, coordenar e executar a Conferência, conforme as diretrizes estabelecidas.

Art. 10 – Além do Conselheiro do COMDEPI Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência e Presidente da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados que é um Delegado Nato para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa representando a Sociedade Civil, serão eleitos mais 03 (três) Delegados Titulares, com seus respectivos 03 (três) Delegados Suplentes (sendo dois governamentais e um da sociedade civil) e mais 01 (um) Delegado Suplente da sociedade civil (suplente do Coordenador da Comissão Organizadora) para participarem da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosas totalizando uma delegação titular paritária formada por 04 (quatro) delegados, observando-se os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 11 – Os Convidados terão direito à voz, podendo participar dos debates e atividades da Conferência, porém sem direito a voto.

Art. 12 – Os Observadores têm apenas direito à voz, sem poder de decisão.

CAPÍTULO III
CRENCIAMENTO

Art. 13 – O credenciamento dos participantes requer a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§1º – O credenciamento deverá ser realizado de acordo com as disposições previstas no Art. 1º deste regimento.

§2º – A comissão organizadora será responsável por supervisionar todo o processo de credenciamento, garantindo sua regularidade e transparência.

CAPÍTULO IV
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 14 - As despesas com estrutura e serviços serão responsabilidade da Secretaria Municipal da Terceira Idade.

Art. 15 - Grupos e plenárias serão coordenados por pessoas indicadas pela Comissão.

Art. 16 - Compete à Secretaria Executiva: I - Assessorar a Comissão; II - Organizar a logística;

III - Dar suporte ao credenciamento; IV - Garantir a comunicação; V – Apoiar tecnicamente; VI - Elaborar atas e relatório final.

Art. 17 – A programação inclui Solenidade de Abertura, Conferência, Grupos Temáticos, Plenárias e Encerramento.

Art. 18 – Programação:

- 08h00 – Credenciamento e Apresentação da Cultural;
- 09h00 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- 10h00 - Solenidade de Abertura;
- 10h30 – Conferência Magna;
- 11h10 – Grupos Temáticos;
- 12h00 – Plenária Final e Eleição dos Delegados;
- 13h00m – Encerramento.

Art. 19 – A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI, na pessoa do Conselheiro Coordenador da Comissão Organizadora.

Art. 20 – À comissão cabe secretariar, conduzir sessões, cumprir o regimento e resolver questões de ordem.

Art. 21 – Os grupos temáticos serão organizados por eixo e contarão com 01 (um) coordenador(a) e 01 (um) relator(a).

Art. 22 – As propostas serão discutidas na plenária que poderá aprovar, rejeitar ou modificar.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

Art. 23 – A plenária decidirá por maioria simples e cada delegado terá 01(um) voto.

Art. 24 – A votação será por levantamento de crachá e, em caso de dúvida, por contagem.

Art. 25 – Destaques serão apresentados por até 04(quatro) participantes, com tempo de 2 minutos cada.

Art. 26 – Moções devem ter 50 assinaturas.

Art. 27 – A plenária elegerá quatro 04 (quatro) delegados, com seus respectivos suplentes, respeitando o ART 10 deste Regimento, para compor a Delegação Municipal que irá representar o município de Queimados na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO V
VOTAÇÕES

Art. 28 – Cada delegado credenciado terá direito a 01 (um) voto por proposta.

Art. 29 – Propostas aprovadas por maioria simples.

Art. 30 – O crachá será usado como identificação e instrumento de votação.

Art. 31 – A comissão julgará questões de ordem.

Art. 32 – Recursos somente com aprovação da maioria simples.

Art. 33 – Após votação final, sem recurso, a decisão é irrecorrível.

CAPÍTULO VI
ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 34 – A Conferência indicará delegados para a etapa Estadual, conforme a distribuição regional definida pelos órgãos Nacionais.

Art. 35 – A eleição dos delegados poderá ser por aclamação, se houver consenso entre os participantes. Nesse caso, não será preciso votar, apenas aprovar coletivamente os nomes indicados.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – A Comissão organizadora deverá reunir, organizar e consolidar as propostas aprovadas durante a plenária, assegurando a fidelidade ao conteúdo deliberado e a coerência do documento final.

Art. 37 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organizadora.

Art. 38 – Este Regimento Interno foi aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI, no dia 01 DE JULHO DE 2025 e será publicado no Diário Oficial.

José Carlos de Assis
Vice-presidente do COMDEPI – Presidente em Exercício

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária** que será realizada de forma presencial no dia **23 de julho de 2025**, às 14:00h, no CELTI, Secretaria da Terceira Idade, Avenida Maracã, S/Nº.

Quarta-Feira, 23 de julho · 2:00 pm

Fuso horário: America/Sao_Paulo

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Visita para Certificação de ILPI;
- Atualizações Projeto Parceiro do Idoso – Santander;
- Atualização do Conselho
- Atualização dos Registros
- Conferência Municipal
- Informes

José Carlos de Assis
Vice Presidente do COMDEPI



Avisos, Editais e Notificações

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO MANDATO 2025-2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS – CMDCA**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, nos termos da Lei Municipal Nº 1.152/13.

Objetivo: Eleição de 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes para o biênio 2025/2027, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.152/13.

Inscrições: Poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a Política de Direitos da Criança e do Adolescente, sem conotação político-partidária.

Documentos: Os interessados deverão comparecer na sede do conselho, situada na Rua Otília, 1496 sala 101 – Vila do Tinguá no período de 22 de julho a 30 de julho de 10h as 15h com os seguintes documentos: **Estatuto, Relatório de Atividades, Plano de Ação**, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da Organização, **comprovante de inscrição (Realizada no Setor de Protocolo – SEMAD)**, Ofício endereçado a Mesa Diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal. Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

Processo Eleitoral: Será realizado no dia **08 de agosto de 2025, às 10h00**, no Auditório da **Universidade Estácio de Sá – Campus Queimados**, situado na Rua Elói Teixeira, nº 165 – 2º Andar – Bairro Centro – Queimados / RJ, dentre as Organizações da Sociedade Civil credenciadas pela Mesa Diretora da Assembleia e presentes. Caso haja até 05 instituições credenciadas, estas irão compor o Mandato 2025-2027 CMDCA e um 2º Chamamento Público será realizado em data e local a ser informado para completar a(s) vaga(s) restante(s) do Mandato 2025-2027 CMDCA. Caso haja 06 instituições credenciadas presentes, serão as que irão compor o Mandato 2025-2027 CMDCA. Caso haja 07 ou mais instituições credenciadas, cada instituição votará em 06 instituições credenciadas e presentes no dia, horário e local indicado para compor o Mandato 2025-2027 CMDCA, podendo votar em si uma única vez. As 06 instituições mais votadas irão compor o Mandato 2025-2027 CMDCA. Em caso de empate, ocorrerá nova votação pela Plenária da Assembleia para a escolha da(s) vaga(s) restante(s), dentre as instituições empatadas.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em exercício

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO MANDATO 2025-2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADOS - CMAS**

A Presidenta do Conselho Municipal **ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADOS - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados - CMAS, nos termos do Art. 03 da Lei Municipal Nº 1151/13.

Objetivo: Eleição de 9 (nove) representantes da Sociedade Civil, sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes para o biênio 2025/2027, de acordo com a Art. 03 da Lei Municipal Nº 1151/13.

Das vagas: As vagas destinadas aos conselheiros que representam a sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2025-2027 abrangerão os seguintes segmentos:

- a) 06 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes: representantes de entidades e organizações inscritas no CMAS e que atuem no âmbito territorial do Município.
- b) 01 (um) titular e 1 (um) suplente: representantes do Fórum de Trabalhadores do SUAS, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado e que comprovadamente exerçam suas atividades no Município.
- c) 01 (um) titular e 1 (um) suplente: Representantes de Usuários do SUAS.

Inscrições: Poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a Política de Assistência Social, sem conotação político-partidária.

Documentos: Os interessados as vagas devem apresentar os seguintes documentos na sede do conselho, situada na Rua Otília, 1496, sala 101 – Vila do Tinguá, no período de 22 de julho a 30 de julho das 10h às 15h.

- I) Representantes de entidades e organizações: Estatuto, Ata de Eleição, Posse da atual diretoria da Organização, **Relatório de Atividades, Plano de Ação, cópia do comprovante de inscrição (Realizada no Setor de Protocolo – SEMAD) junto ao CMAS**, Ofício endereçado a Mesa Diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal, Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e comprovante de endereço.
- II) Representantes do Fórum de Trabalhadores: deverão apresentar comprovação de que atuam a área e no município, cópia do documento de identificação com foto, telefone de contato e e-mail.
- III) Representantes de Usuários do SUAS deverão apresentar cópia do documento de identificação com foto, comprovação que moram no município e telefone de contato e e-mail.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

Processo Eleitoral: Será realizado no dia **05 de agosto de 2025, às 10h00**, no Auditório da **Universidade Estácio de Sá – Campus Queimados**, situado na Rua Elói Teixeira, nº 165 – 2º Andar – Bairro Centro – Queimados / RJ, caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas para cada seguimento, cada representante votará em 09 candidatos credenciados e presentes no dia, horário e local indicado para compor o Mandato 2025-2027 CMAS, podendo votar em si uma única vez. Em caso de empate, ocorrerá nova votação pela Plenária da Assembleia para a escolha da(s) vaga(s) restante(s), dentre as instituições empatadas, lembrando que as vagas devem ser preenchidas impreterivelmente conforme o número de vagas para cada representatividade. Caso haja até 08 candidatos credenciados, estes irão compor o Mandato 2025-2027 CMAS e um 2º Chamamento Público será realizado em data e local a ser informado para completar a(s) vaga(s) restante(s) do Mandato 2025-2027 CMAS. Caso ao final do período de credenciamento as 9 vagas tenham sido preenchidas corretamente, não haverá eleição e estes candidatos serão os que irão compor o Mandato 2025-2027 CMAS.

Giselma de Souza Almeida Matos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 132/25, PÁGINA 9, DE 18/07/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO:6594/2024-E

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA VAGAS REMANESCENTES, DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA EDUQUE+, POR PRAZO DETERMINADO (OFICINEIROS E MUSICOTERAPEUTAS)

O Edital estará disponível a partir do dia 21/07/2025, a partir das 09:00h, através do link: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121>

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO:6594/2024-E

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA VAGAS REMANESCENTES, DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA EDUQUE+, POR PRAZO DETERMINADO (OFICINEIROS E MUSICOTERAPEUTAS)

O Edital estará disponível a partir do dia 21/07/2025, a partir das 09:00h, através do link: www.queimados.rj.gov.br

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01